



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015 /2017

“Dispõe sobre a incidência de incorporação de Gratificação”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, CARLOS ALBERTO RAMOS BARROS, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 2º do inciso II, do artigo 61 da Lei Municipal nº 230/2002- Estatuto do Servidor Público Municipal, resolve expedir a presente portaria.

Art.1º- Fica incorporada, para todos os efeitos, à remuneração da servidora pública da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, **Adriana Andrade Magalhães Ferreira**, a gratificação recebida por ela, pelo exercício de função gratificada, nos termos do artigo 10, da Resolução nº 185/2009, por mais de cinco anos, conforme demonstra nomeações das portarias nº 002/2010, 005/2011, 007/2012, 003/2013, 002/2014, 003/2.015 e 001/2016, nos termos do artigo 61§2º,II, da lei municipal nº 230/2002-Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2.017.

Santana do Paraíso, 13 de fevereiro de 2.017.

CARLOS ALBERTO RAMOS
Presidente Câmara Municipal